

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 68/2019 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de julho de 2019.

Dispõe sobre cessão de servidor em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Massapê do Piauí-Piauí e o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e,

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor por parte deste Município;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência do servidor público municipal DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.156.933-95, portador da cédula de Identidade nº 2.791.054 SSP/PI, CRMV nº 01234 – VP, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 22 de julho de 2019.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal